

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 06/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO ORAL E ONLINE DO PLANO DE GESTÃO

O Secretário Municipal de Educação, Josemar Rodrigo Laudemar da Cunha, no uso das atribuições do seu cargo, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO ORAL E ONLINE DO PLANO DE GESTÃO do Processo de Seleção nº 06/2026, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO
10008	ADRIANA APARECIDA DE MORAES	23/08/2026 (domingo)	08h00
10003	CLAUDIO ROBERTO DE ALMEIDA RODRIGUES	23/08/2026 (domingo)	08h50
10011	DIRCELI RODRIGUES LOURENÇO OLIVEIRA	23/08/2026 (domingo)	09h50
10013	ELAINE ANDRESSA DE MOURA SANTOS	23/08/2026 (domingo)	10h40
10012	FABIANA ALVES VELOSO	23/08/2026 (domingo)	11h40
10009	JANAINA FRANCISCA DE OLIVEIRA REZENDE	23/08/2026 (domingo)	14h00
10001	LUCIANO VIEIRA PROENÇA	23/08/2026 (domingo)	14h50
10004	RENATA TEOBALDO OLIVEIRA	23/08/2026 (domingo)	15h50
10010	ROSIANE SOUZA DA SILVA JORGE	23/08/2026 (domingo)	16h40

1. A apresentação oral e online do Plano de Gestão será realizada na data e horário indicados acima, por meio da plataforma Microsoft Teams.
2. Recomenda-se que o candidato escolha um ambiente tranquilo, livre de ruídos e bem iluminado, que lhe permita concentrar-se na apresentação, sem interrupções ou distrações. Recomenda-se, ainda, que o candidato se certifique de dispor de conexão de internet adequada para garantir sua participação durante toda a apresentação.
3. O link de acesso à sala virtual será encaminhado exclusivamente aos candidatos com inscrição deferida, por e-mail e disponibilizado na Área do Candidato, no site do INDEPAC.
4. O candidato deverá acessar a sala virtual com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário designado, munido de documento oficial e original de identificação com foto (RG, CNH, CIN ou Carteira Profissional), para que a banca avaliadora possa proceder à sua identificação.
5. O candidato que não acessar a sala virtual até o horário designado para sua apresentação será considerado ausente, sendo-lhe atribuída nota zero nesta etapa.
6. A exposição inicial do Plano de Gestão será realizada sem interrupções pela banca avaliadora, ressalvadas situações excepcionais de ordem técnica ou outras necessárias ao regular andamento da apresentação.
7. A apresentação deverá ser realizada individualmente pelo candidato, sendo vedada a participação ou interferência de terceiros, sob pena de eliminação do processo.
8. Concluída a apresentação, a banca avaliadora poderá realizar questionamentos ao candidato acerca do conteúdo do Plano de Gestão apresentado.
9. Será concedido a cada candidato o tempo máximo de até 30 (trinta) minutos para a apresentação do Plano de Gestão e de até 10 (dez) minutos para resposta aos questionamentos da banca avaliadora, observando-se igualdade de condições entre todos os participantes.
10. A apresentação oral e online do Plano de Gestão será gravada para fins de registro, transparência e eventual análise de recursos.

11. A não participação na apresentação oral implicará a atribuição de nota zero nesta etapa.
12. A apresentação oral deverá ser realizada por meio de computador, notebook, tablet ou outro equipamento compatível com a plataforma Microsoft Teams, com acesso à internet, câmera e microfone em pleno funcionamento, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato assegurar as condições técnicas necessárias para sua participação.
13. Problemas relacionados ao equipamento utilizado pelo candidato, à sua conexão de internet ou às condições técnicas de acesso à plataforma serão de sua exclusiva responsabilidade.
14. Durante toda a apresentação e eventual arguição, o candidato deverá permanecer com a câmera ligada e o microfone habilitado e em pleno funcionamento, de modo a possibilitar sua identificação visual e a comunicação com a banca avaliadora.
15. Na hipótese de impossibilidade de identificação visual do candidato ou de comunicação por áudio, a banca avaliadora poderá solicitar a regularização da situação, quando tecnicamente possível. Persistindo a impossibilidade de identificação ou comunicação necessária à realização da apresentação, a banca poderá encerrá-la, sendo atribuída nota zero nesta etapa.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribeirão Branco Estado de São Paulo, em 19 de agosto de 2026.

Josemar Rodrigo Laudemar da Cunha

Secretário Municipal de Educação